

Deputado quer mais transparência no processo de análise; a Câmara analisa a proposta

O [Projeto de Lei 1015/24](#) determina que as seguradoras e as empresas responsáveis pela avaliação dos perfis de risco forneçam explicações detalhadas aos profissionais que não se adequem aos critérios estabelecidos.

Entre as informações que devem ser discriminadas estão critérios de idade, saúde, histórico profissional (como multas e acidentes) e aspectos relacionados a processos judiciais, cíveis ou trabalhistas que impactem na análise de risco.

"O transporte de cargas realizado por empresas exige a contratação de seguros obrigatórios", afirma o autor do projeto, deputado Felipe Saliba (PRD-MG). " A contratação de um seguro exige a análise do perfil da carga, do itinerário do transporte, equipamentos utilizados e a capacidade dos profissionais envolvidos, em particular motoristas e ajudantes."

Sem transparência

Saliba afirma que muitos motoristas têm sido considerados inadequados aos perfis de risco sem saberem o porquê. Em alguns casos, segundo o parlamentar, a decisão tem se baseado em informações dados irrazoáveis.

"É absolutamente injusto figurar como vítima em um processo judicial e por isso ser impedido de exercer seu ofício. O atentado à presunção de inocência já vem acompanhado da sentença de desemprego, privação de renda, sofrimento, desagregação familiar", critica.

Punição

Quem não apresentar as informações detalhadas sobre a inadequação ao perfil de risco será multado em, no mínimo, R\$ 5 mil até 2% do faturamento anual da empresa infratora.

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) ficará responsável pela fiscalização e punição dos infratores.

Próximos passos

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 19.07.2024